

PORTARIA Nº 0562/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0546, de 10 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0167/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL
01	C. F. DE SOUSA SOBRINHO EIRELI	SEM COBERTURA CONTRATUAL	SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL	---	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 176665271. Cód. CRC: F4A4CFF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - PORTARIA Nº 0546/2023-SESA, em 16/08/2023 16:56, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

